

DESPACHO nº 15/DG/2019

A Portaria nº 286-C/2014, de 31 de dezembro, alterada pelas Portaria nº 322/2016, de 16 de dezembro e 62/2019, de 14 de fevereiro, define o modelo de gestão da quota portuguesa de sarda (*Scomber scombrus*) nas zonas 8c, 9 e 10 do CIEM e na divisão 34.1.1 da CECAF.

A alínea b) do número 1 do artigo 2º, a referida Portaria, atribui 65% da quota de sarda disponível às embarcações autorizadas a operar com arrasto, com malhagem 65-69 mm e/ou 70 mm, na zona 8c do CIEM, ao abrigo do Acordo Luso-Espanhol.

Assim, de acordo com o número 1 do artigo 3º, da Portaria nº 286-C/2014, de 31 de dezembro, na sua atual redação, determino o seguinte:

1 - A quantidade de sarda disponível em resultado da aplicação do previsto na alínea b) do número 1 do artigo 2º, da referida Portaria, será distribuída pelas embarcações cujos proprietários ou armadores comunicaram à Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), até ao dia 10 de dezembro de 2019, a intenção de operarem naquela zona com pesca dirigida à sarda.

2 - Para o ano de 2019, a quota atribuída às referidas embarcações é a que consta do Anexo I, devendo as mesmas capturar pelo menos 80% desta quota na zona 8c do CIEM.

Lisboa, 12 de março de 2019

O Diretor-Geral

(João Carlos Simão)

ANEXO I

EMBARCAÇÕES COM QUOTA ATRIBUÍDA QUE EXERCEM PESCA DIRIGIDA COM ARRASTO NA ZONA 8c

PRT	NOME	MATRICULA	QUOTA (Kg)
PRT000020835	ALBAMAR	A-3504-C	145 320
PRT000021396	ASTER	L-2073-C	145 320
PRT000020224	BEIRA LITORAL	A-3437-C	145 320
PRT000022851	BRUTIMAR	L-2061-C	145 320
PRT000021156	CIDADE DE ALBUFEIRA	L-2081-C	145 320
PRT000020436	CRISTINA PEDROSA	L-2082-C	145 320
PRT000021473	FIUZA	L-2085-C	145 320
PRT000001636	FOZ DA NAZARE	L-2046-C	121 956
PRT000001317	GONÇALVES ZARCO	L-2065-C	55 361
PRT000001036	JUVENÍLIA	V-1010-C	145 320
PRT000001378	LUCIMAR	L-561-C	145 320
PRT000019412	MAR DA ERICEIRA	A-3330-C	145 320
PRT000020064	MAR DA GALEGA	L-2078-C	145 320
ESP000023312	MAR DE ÁGUEDA	A-3902-C	145 320
PRT000019811	MAR DE LAGOS	FF-1248-C	145 320
PRT000001023	MAR DE VIANA	L-2076-C	145 320
PRT000020935	MAR IBERICO	L-2045-C	145 320
PRT000019696	NEPTUNO	A-3346-C	145 320
PRT000020622	NOVOMAR	A-3473-C	145 320
PRT000001056	PENINSULA	L-2028-C	134 076
PRT000022828	ROAZ	L-2059-C	145 320
PRT000001334	SANTA ANITA	L-2079-C	145 320
PRT000019302	SANTA MÃE LAURA	L-2052-C	145 320
PRT000020848	SAO GONCALINHO	A-3484-C	145 320
PRT000019698	VELLIÑO	L-2084-C	145 320
PRT000019421	ZODIACO	A-3336-C	145 320